DECRETO Nº 791/2017

Altera dispositivo do Decreto nº 707/2017 de 30 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 1004/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Os contratos dos demais servidores de que trata o art. 1º do Decreto nº 707/2017 de 30 de maio de 2017, ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, exceto SAMU e UPA, que os contratos continuam em vigor.

PARAGRAFO ÚNICO - Os contratos de que trata o caput deste artigo, referem-se aos cargos dos programas específicos e demais servidores de apoio e de vigilância exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

- **Art. 2º -** Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a promover a alteração contratual necessária ao cumprimento do objeto, na forma da Lei.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO